



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho datado de 27/02/2025, ao Requerimento **RQS/0494/2025**, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei **PL./0130.0/2021**, que "Dispõe sobre o dever de os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício de informar a substituição do queijo, requeijão e de outros produtos lácteos por produtos análogos.", de autoria do Deputado José Milton Scheffer.

Florianópolis, 09 de maio de 2025.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora da Coordenadoria de Documentação

